



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Congregação de Unidade – Unidade Curvelo

**Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Congregação da Unidade,
realizada no dia 12 de dezembro de 2018.**

Às treze horas e trinta e dois minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se sob a Presidência da Diretora Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga, a Congregação da Unidade Curvelo, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões do Campus Curvelo, para a 11ª Reunião Extraordinária da Congregação. Presentes Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III (Representante Titular do Departamento de Formação Geral); Karla de Souza Torres (Representante Titular do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente). Sylvania de Lourdes Barbosa de Almeida (Representante Titular dos Servidores Técnico-administrativos); João Luiz Silveira Fernandes (Representante Titular dos discentes do Ensino Técnico). **Item 1 – Verificação do quórum.** Registra-se inicialmente, a presença de 5 (cinco) titulares, contando a presidente. **Item 2 – Aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária da Congregação.** Foi apresentada a Ata da 40ª Reunião Ordinária da Congregação e foi aprovada. **Item 3 – Processo de remoção do Prof. Cirilo Gonçalves Junior para o Campus Araxá.** O professor Cirilo solicitou remoção para o Campus Araxá do CEFET-MG, conforme Ata da 9ª Assembleia Ordinária do Departamento de Formação Geral, de acordo com o processo eletrônico 23062.30113/2018-48. A Congregação da Unidade é favorável à remoção do professor Cirilo Gonçalves Junior, com 04 (quatro) votos a favor e 01 (um) contra, desde que a remoção aconteça após a chegada do docente para substituí-lo, de modo que os discentes não fiquem prejudicados. **Item 4 – Processo de remoção do Prof. Ronaldo Lage Figueiredo para o Campus Contagem.** O professor Ronaldo solicitou remoção para o Campus Contagem do CEFET-MG, conforme Ata da 9ª Assembleia Ordinária do Departamento de Formação Geral, de acordo com o processo eletrônico 23062.31970/2018-65. A Congregação da Unidade é favorável à remoção do professor Ronaldo Lage Figueiredo, com 04 (quatro) votos a favor e 01 (um) contra, desde que a remoção aconteça após a chegada do docente para substituí-lo, de modo que os discentes não fiquem prejudicados. **Item 5 – Credenciamento do Grêmio Livre Estudantil segundo a resolução CD 045/18.** Esse item não foi apreciado na reunião tendo e vista que a resolução foi revogada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga, presidente desta Congregação e pelos demais membros presentes.

Curvelo, 12 de dezembro de 2018.

Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga
Presidente da Congregação da Unidade Curvelo

Pedro III

Barbosa

Handwritten mark

Representante Titular dos discentes do Ensino Técnico

João Luiz Silveira Fernandes

Handwritten signature of João Luiz Silveira Fernandes

Representante Titular dos Servidores Técnico-administrativos

Silvania de Lourdes Barbosa de Almeida

Handwritten signature of Silvania de Lourdes Barbosa de Almeida

Representante Titular do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Karla de Souza Torres

Handwritten signature of Karla de Souza Torres

Representante Titular do Departamento de Formação Geral

Pedro Rodrigues de Almeida III

Handwritten signature of Pedro Rodrigues de Almeida III